



LEI N. 1.690/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	231	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	304	Manutenção Atividades do Programa da Vigilância Sanitária
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2126	Manutenção Atividade do Programa Vigilância Sanitária
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais

Código Reduzido	284	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do Centro de Saúde Milton G da Silva
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saude

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f6a4f3fa-6571-4663-954e-d12c226d1739, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais

Código Reduzido	282	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do Centro de Saúde Milton G da Silva
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 146.000,00	Cento E Quarenta E Seis Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	292	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1117	Construção e Ampliação das Unidades do M.A.C
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 129.000,00	Cento E Vinte e Nove Mil Reais

Código Reduzido	337	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Sub Função	301	Atenção Basica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente-ESF
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais

Código Reduzido	368	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1115	Construção e Ampliação da Secretaria de Saúde
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalação
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 22.000,00	Vinte e Dois Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.690/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI N. 1.690/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	231	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	304	Manutenção Atividades do Programa da Vigilância Sanitária
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2126	Manutenção Atividade do Programa Vigilância Sanitária
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais

Código Reduzido	284	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do Centro de Saúde Milton G da Silva
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 19.000,00	Dezenove Mil Reais

Código Reduzido	282	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das Ações de Saúde Pública do Município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do Centro de Saúde Milton G da Silva
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 146.000,00	Cento E Quarenta E Seis Mil Reais

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	292	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f64f3fa-6571-4663-954e-d12c226d1739, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1117	Construção e Ampliação das Unidades do M.A.C
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 129.000,00	Cento E Vinte e Nove Mil Reais

Código Reduzido	337	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Basica
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1009	Aquisição de Equipamento e Material Permanente- ESF
Elemento Despesa	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 16.000,00	Dezesseis Mil Reais

Código Reduzido	368	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1115	Construção e Ampliação da Secretaria de Saúde
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalação
Fonte de Recursos	1.500.	Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Saude
Detalhamento	1002000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 22.000,00	Vinte e Dois Mil Reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de Outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.691/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI N. 1.691/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$1.298.309,61 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	657	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Municipal de Inf. Serv. Púb. e Urbanismo
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0014	Expansão e Melhoria da Infra
Projeto Atividade	2887	Amortização da Dívida Pública
Elemento Despesa	3.2.90.21	Juros sobre Dívida por Contrato
Fonte de Recursos	1.500.	Recusos não Vinculados a Impostos

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f6a4f3fa-6571-4663-954e-d12c226d1739, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f6a4f3fa-6571-4663-954e-d12c226d1739, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.